

**OF/CMSM/RB Nº 077/2025**

São Mateus-ES, 05 de junho de 2025.

**Ilustríssima Senhora**  
**GIRLYS BRUMATTI**  
Secretaria Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria as minutas de indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Lei, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia **09/06/2025**.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

**RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES**  
Vereador

**INDICAÇÃO/CMSM/RB Nº 039/2025**

São Mateus-ES, 05 de junho de 2025.

**À Presidência da Câmara Municipal de São Mateus**

A/C: Secretaria de Legislativa

Com fundamento no parágrafo 2º, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, encaminho esta indicação para entrar na Sessão Ordinária do dia **09/06/2025**.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**Revitalização da Praça São Benedito**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa solicitar a revitalização da Praça São Benedito, situada na Rua Barão dos Aimorés, tendo em vista a importância histórica, cultural e social desse espaço para a comunidade local.

Atualmente, a praça encontra-se com sua infraestrutura visivelmente degradada, apresentando problemas como a má conservação do calçamento, bancos danificados, iluminação insuficiente, descaracterização da área verde e ausência de equipamentos de lazer e acessibilidade. Essa situação tem comprometido a segurança, o conforto e a frequência de moradores, famílias, crianças e idosos que antes utilizavam o local para momentos de convivência, recreação e descanso.

A Praça São Benedito, além de seu valor simbólico por estar próxima a um dos marcos religiosos e culturais mais tradicionais do município, a Igreja de São Benedito representa um espaço fundamental para o fortalecimento do convívio social e da identidade dos moradores da região central de São Mateus.

Diante disso, a revitalização se mostra urgente e necessária, contemplando ações como:

- Reforma do piso e das calçadas;
- Instalação de nova iluminação pública;
- Substituição e manutenção do mobiliário urbano;
- Paisagismo com recuperação da vegetação e áreas verdes;
- Implantação de equipamentos de lazer e acessibilidade.

- **Implantação de academia saudável popular.**  
**Tais melhorias trarão benefícios diretos à população, promovendo mais qualidade de vida, segurança, bem-estar e valorização do espaço urbano, além de fomentar o turismo e a preservação do patrimônio histórico da cidade.**

Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres vereadores para o encaminhamento e aprovação desta indicação, a fim de que o Poder Executivo Municipal adote as providências cabíveis.

**RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES**

Vereador

**INDICAÇÃO/CMSM/RB Nº 040/2025**

São Mateus-ES, 05 de junho de 2025.

**À Presidência da Câmara Municipal de São Mateus**

A/C: Secretaria de Legislativa

Com fundamento no parágrafo 2º, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, encaminho esta indicação para entrar na Sessão Ordinária do dia **09/06/2025**.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**Aquisição de Academia Saudável de Inox e Instalação no Canteiro Central da BR 101**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo solicitar a instalação de uma Academia Saudável Popular no canteiro central da BR-101, local onde diariamente muitas pessoas realizam caminhadas e outras atividades físicas ao ar livre.

Atualmente, o espaço é bastante utilizado pela população, mas não conta com estrutura adequada para a prática de exercícios. A implantação de aparelhos de ginástica ao ar livre permitirá que os moradores possam se exercitar com mais segurança, conforto e variedade de atividades, promovendo saúde, bem-estar e qualidade de vida.

Além de contribuir para a prevenção de doenças, a academia incentivará hábitos saudáveis, aumentará o uso seguro do espaço público e valorizará a região. A instalação é viável, pois o local tem espaço suficiente e boa visibilidade, e os equipamentos têm custo acessível e baixa manutenção.

Diante disso, solicitamos a sensibilidade e o apoio dos nobres vereadores e do Poder Executivo.

**RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES**

Vereador